

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 10/2025 COMPRASGOV Nº 26/2025

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II e seus §§ 3º e 4º da Lei Federal nº 14.1333/2021, e Parecer nº 028/2025-DIS/INE, constante no processo, referente à Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de teste de radiação, controle de qualidade e levantamento radiométrico no Setor de Odontologia do CISAMUSEP, em nome da empresa RDC BRASIL – EMPRESA BRASILEIRA DE DETECÇÃO DE RADIAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.949.859/0001-84, situada na Av. Advogado Horácio Racanello Filho, nº 5350, Zona 07, na cidade de Maringá-Pr, CEP 87.020-035, no valor total R\$ 3.030,00 (três mil e trinta reais), previsto na seguintes dotações orçamentárias: nº 01.001.10.302.0003.2004.3.3.90.39.00.00 – outros serviços de terceiros – pessoas jurídicas nos termos fixados pela Consulta de Preços nº 049/2025.

Maringá (PR), 11 de junho de 2025.

Giséli Nardi Paixão
Presidente da Comissão de Contratação